DECRETO Nº. 580/2007, DE 31 DE JULHO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2007, crédito adicional suplementar no valor de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	04.01	32	3.3.90.39	04-121-0007-2-0004-1	Outr.Serv.Terc.PJ	15.000,00
02	05.01	38	3.3.90.30	04-122-0009-2-0005-1	Material de Consumo	12.000,00
02	06.01	48	3.390.30	04-122-0010-2-0006-1	Material de consumo	9.700,00
02	07.01	55	3.3.90.36	04-122-0011-2-0007-1	Outr.serv.terc.PF	3.000,00
02	10.01	73	3.3.90.36	12-365-0018-2-0009-1	Outr.serv.terc.PF	500,00
02	23.01	143	3.3.90.39	10-301-0037-2-0018-1	Outr.serv.terc.PJ	2.000,00
02	25.01	156	3.3.90.39	10-301-0039-2-0020-1	Outr.serv.terc.PJ	500,00
02	28.01	162	3.3.50.43	10-301-0042-2-0023-1	Subvenções sociais	10.000,00
02	30.01	178	3.3.90.30	20-606-0048-2-0025-1	Material de consumo	1.300,00
					Total	54.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	01.01	19	4.4.90.52	04-122-0003-2-0002-1	Equip.e mater.permanente	5.000,00
02	04.01	26	3.1.90.13	04-121-0007-2-0004-1	Obrigações patronais	15.000,00
02	04.01	30	3.3.90.35	04-121-0007-2-0004-1	Serviços de consultoria	5.000,00
02	04.01	33	4.4.90.52	04-121-0008-1-0004-1	Equip.e mater.permanete	10.000,00
02	05.01	37	3.3.90.14	04-122-0009-2-0005-1	Diárias-pessoal civil	4.000,00
02	06.01	45	3.1.90.13	04-122-0010-2-0006-1	Obrigações patronais	15.000,00
					Total	54.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de julho de 2007.

Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA